



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 415/2022

SÚMULA: Revogar Portaria nº 093/2022 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 093/2022 referente à servidora Fabiana Odorizzio de Souza, e fica mantida a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE de 30%.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal